



COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº189/2025

Dispõe sobre a prestação de contas do governo do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2003.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Tomada de Contas à Prestação de Contas Anuais do Governo do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2025.


Soldado Sampaio
Vice-Presidente


Neto Loureiro
Membro


Jorge Everton
Membro


Armando Neto
Membro


Deputado Renato Silva
Presidente